



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 1 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

Índice

Introdução	2
1. Objetivo	3
1.2. Funcionalidade dos cadernos de campo.....	3
1.3. Registo de visitas de controlo e de assistência técnica	3
2. Âmbito	3
3. Referências	3
4. Responsabilidades.....	4
5. Siglas.....	4
6. Definições	4
7. Procedimento	5
7.1. Síntese de requisitos	5
7.1.2. Quadro I- Caracterização da exploração.....	5
7.1.3. Quadro II- Manutenção do apiário e das colmeias	5
7.1.4. Quadro III- Maneio e Gestão da Produção- Maneio produtivo, reprodutivo e	6
7.1.5. Quadro IV - Maneio hígio-sanitário.....	6
7.1.6. Quadro V- Produções, transporte e processamento	7
7.1.7. Quadro VI Vendas	8
8. Instruções de preenchimento do caderno de campo.....	8
8.1. Quadro I- Caracterização da exploração	8
8.2. Quadro II- Manutenção do apiário e colmeias	8
8.3. Quadro III- Maneio Produtivo e reprodutivo	8
8.4. Quadro III- Maneio alimentar:.....	9
8.5. Quadro IV- Maneio sanitário	9
8.6. Quadro V- Produções, transporte e processamento.....	9
8.7. Quadro VI- Vendas.....	9
8.8. Intervenção no apiário.....	9
8.9. Exemplificação de termos usuais.....	9
9. Documentos anexos ao caderno de campo	10
CADERNO DE CAMPO.....	11



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 2 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

Introdução

Os princípios do Modo de Produção Biológico (MPB) visam a obtenção de produções de géneros alimentícios que combinam as melhores práticas ambientais, um elevado nível de biodiversidade, a preservação dos recursos naturais, a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar dos animais, visando assim, a obtenção de produções competitivas e de alta qualidade.

O regulamento (CE) nº.889/2008 da Comissão de 5 de Setembro veio estabelecer as normas de execução referentes à produção biológica, à rotulagem e ao controlo de produtos produzidos sobre as regras do MPB, referindo no seu artº.7 o âmbito de aplicação para a produção animal, incluindo as abelhas, e referindo-se no seu artigo 13º, aos requisitos e condições específicas de alojamento aplicáveis em apicultura.

O exercício da atividade de apicultura em MPB implica, por parte dos apicultores determinadas práticas específicas com obrigações e compromissos que devem ser registados em modelos próprios, a que denominamos cadernos de campo.

O GPP vem colocar à disposição dos apicultores o modelo de caderno de campo constante do presente procedimento, disponibilizando assim, uma ferramenta para registo das operações/intervenções da atividade apícola em MPB, visando ainda, uma uniformização de formatos e conteúdos de forma temporal e contínua.



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 3 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

1. Objetivo

Com o modelo próprio de caderno de campo permite-se registar toda a informação relevante relativa às diversas ações /intervenções adotadas na atividade apícola para o cumprimento das normas específicas do MPB em apicultura, visando-se, ainda, uma uniformização de formatos e conteúdos.

1.2. Funcionalidade dos cadernos de campo

Os cadernos de campo devem permitir um historial da exploração, descrevendo o melhor possível todas as intervenções, bem como a sua justificação, permitindo assim, uma fácil rastreabilidade dos produtos obtidos. O caderno de campo deve ainda possibilitar a comparação entre anos diferentes e um melhor planeamento, com base na previsão de ocorrências, permitindo fornecer informação em aspetos como:

- As ocorrências sanitárias e carenciais a esperar (facilitando o aprovisionamento em fatores de produção e a calendarização de tarefas);
- As produções e a eficácia das medidas tomadas;
- Os produtos comercializados no processo de rastreabilidade;
- As visitas de controlo e de assistência técnica, bem como as medidas aconselhadas pelo técnico assistente.

1.3. Registo de visitas de controlo e de assistência técnica

As visitas dos técnicos, quer no âmbito do controlo pelo organismo de controlo (OC), quer no âmbito da assistência técnica (AT) à exploração, devem ficar registadas e rubricadas no caderno de campo.

2. Âmbito

Aplica-se à produção apícola para (MPB) e a adoção deste modelo é obrigatória a partir da campanha 2012/2013.

3. Referências

Reg. (CE) nº 834/2007 do Conselho de 28 de Junho de 2007, relativo à produção biológica e à rotulagem dos produtos biológicos e respetivas alterações;

Reg. (CE) nº 889/2008 da Comissão de 5 de Setembro que estabelece normas de execução do Reg. (CE) nº 834/2007 e respetivas alterações;

Decreto-Lei Nº. 203/2005 de 25 de Novembro que estabelece o regime jurídico da atividade apícola e as normas sanitárias para a defesa contra as doenças das abelhas



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 4 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

4. Responsabilidades

A responsabilidade pela elaboração do presente documento é da DSPMA, e a sua aprovação da responsabilidade da Direção do GPP. A responsabilidade pelo seu preenchimento, dados e manutenção dos registos é do apicultor em MPB.

5. Siglas

GPP- Gabinete de planeamento e políticas

MPB: Modo de Produção Biológico

PO: procedimento operativo

UP- unidade de produção

OC- Organismo de controlo e certificação

6. Definições

“Abelha”: Inseto pertencente a espécies com capacidade para a polinização, produção de mel e outros produtos, designadamente da espécie *Apis mellífera*.

“Atividade apícola”: exercício de atividade numa exploração apícola com a finalidade de obtenção de produtos apícolas, reprodução e multiplicação de colónias, polinização, função didática, científica.

“Alça”: suporte físico composto por quadros em número de 8 a 9 destinado a acumulação /deposição de material produzido pelas abelhas.

“Apiário”: o conjunto de colmeias povoadas nas condições adequadas de produção, incluindo o local de assentamento e respetivas infraestruturas, pertencentes ao mesmo apicultor, em que as colmeias não distem da primeira à última mais de 100m.

“Apicultor”: a pessoa singular ou coletiva que possua uma exploração apícola.

“Colmeia”: o suporte físico em que os quadros de sustentação dos favos são amovíveis, que pode ou não albergar uma colónia e a sua produção.

“Colónia”: o enxame, o suporte físico e respetivos materiais biológicos por si produzidos.

“Enxame”: a população de abelhas adultas, que corresponde à futura unidade produtiva, com potencialidade de sobrevivência, produção e reprodução autónomas em maneo natural, sem qualquer suporte físico.

“Exploração apícola” o conjunto de um ou mais apiários, incluindo as respectivas infraestruturas de apoio pertencentes ao mesmo apicultor, com exclusão dos locais de extração de mel e outros produtos.

“Núcleo”: pequena colónia cuja estrutura de suporte tem em média 4 a 5 quadros.



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 5 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

“Produto com estatuto biológico”: o produto certificado obtido segundo as regras estabelecidas para o MPB, em todas as fases da produção, preparação e distribuição, incluindo as operações de transporte, acondicionamento, rotulagem e armazenamento destes mesmos produtos.

“Quadro”: o caixilho que suporta o favo.

“Transumância”: a deslocação de colónias ou do apiário para uma localização temporária com recurso a transporte para aproveitamento de produções específicas ou melhores florações.

7. Procedimento

O modelo de caderno de campo encontra-se em anexo I, em formato disponível no “*site*” do GPP para utilização pelos apicultores em MPB, e nos apiários deve manter-se atualizado e em condições de disponibilidade para o controlo dos OC, e dos técnicos que prestam assistência técnica e entidades oficiais.

Os vários campos podem, sempre que necessário serem aumentados com um maior número de linhas para permitir o registo de todas as operações.

7.1. Síntese de requisitos

7.1.2. Quadro I- Caracterização da exploração

Um apiário em MPB requer do apicultor cuidados na sua instalação e na sua manutenção, sendo o local, a instalação das colmeias e o seu povoamento um fator importante a ter em conta. Assim, o local deve possuir fontes naturais de néctar, melada e pólen em abundância num raio de 3km, provenientes essencialmente de culturas em MPB, vegetação espontânea e culturas sujeitas a tratamentos de baixo impacto ambiental, e outros cuidados comuns, designadamente disponibilidade de água limpa, na instalação de qualquer apiário. As colmeias são basicamente feitas de materiais naturais que não apresentem qualquer risco de contaminação para o ambiente ou para os produtos da apicultura. Na instalação, as colmeias povoadas devem ser colocadas sobre assentos e nunca diretamente sobre o solo e com inclinação das colmeias para a frente de forma a reduzir a humidade e a probabilidade de doenças na colónia. O povoamento inicial das colmeias pode ser efetuado por conversão de colónias de modo convencional para MPB, ou a aquisição de enxames ou colónias provenientes de explorações em MPB. Deve ser registado toda a movimentação de colmeias povoadas. (origem e destino).

7.1.3. Quadro II- Manutenção do apiário e das colmeias

A manutenção do apiário é fundamental para a sua preservação e para evitar o risco de propagação de doenças. Deve-se desinfetar o equipamento utilizado com frequência entre cada colónia inspecionada, ou pelo menos entre cada apiário, e sempre que se desconfie de uma colónia doente. A desinfecção em MPB deve ser de acordo com o Anexo VII do Reg. (CE) nº. 889/2008, ou seja, p.e, chama direta ou vapor, álcool, e imergindo o material em lixívia (hipoclorito de sódio) ou de soda cáustica (hidróxido de sódio). O material contaminado deve ser incinerado. Registrar o método utilizado na desinfecção e a dose utilizada.



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 6 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

7.1.4. Quadro III- Maneio e Gestão da Produção- Maneio produtivo, reprodutivo e alimentar

Para maximizar a produção apícola é necessário proceder a um controlo contínuo das colónias durante todo o ano. Na primavera, efetuar os tratamentos, a gestão do efetivo para a produção de mel; e outros produtos apícolas. No verão, controlar a produção e efetuar a extração do mel e outros produtos apícolas, e no outono, realizar os tratamentos e preparar a colónia para o inverno. As tarefas a realizar distribuem-se entre a inspeção e manutenção de apiários/colónias; alimentação artificial, controlo da população, e armazenamento de material procedendo aos respetivos e registos. Na apicultura em MPB a gestão da produção passa por procedimentos permitidos como sejam: Eliminar criação de machos apenas para controlo da varroa, substituição de rainha por supressão da antiga, tratamentos físicos (vapor de água e chama), uso de própolis, cera e óleos vegetais no interior da colmeia. A cera a utilizar deve ser obtida em MPB, preferencialmente do mesmo apiário, e uso excepcional de cera de opérculos (convencional), sempre que não existir disponível no mercado cera de MPB. Alimentação artificial, em caso de sobrevivência e fora da época de produção. Procedimentos obrigatórios na gestão da produção em MPB, registar o apiário e colmeias/ colónias, e informar o OC da sua deslocação, assegurar a adequada extração, tratamentos e armazenamento do material e produtos apícolas. Registar a introdução de ceras, enxames, (quantidades e origem), desdobramentos, substituição da rainha (origem), alimentação artificial (tipo, dose, data, colmeia), tratamentos sanitários (tipo, medicamento, dose, datas), recolha de amostras (n.º colmeia, datas) etc.

7.1.5. Quadro IV - Maneio hígio-sanitário

O controlo das doenças das abelhas assenta em ações hígio-sanitárias cuja eficácia depende do cumprimento de uma estratégia global de acordo com os princípios estabelecidos e vigentes para o combate a essas doenças pela Organização Mundial de Saúde Animal, Comissão Europeia e legislação nacional (Decreto-Lei 203/2005).

Essa estratégia assenta em várias medidas complementares:

- **Ações sanitárias** – com o objetivo de prevenção, controlo e erradicação de doenças, nomeadamente:

➤ **Análises laboratoriais**

Por forma a controlar o estado sanitário do apiário, devem ser realizadas análises anátomo-patológicas a abelhas e favos, no mínimo uma vez por ano no apiário e sempre que necessário nomeadamente em caso de suspeita clínica). Recomenda-se que antes de efetuar qualquer introdução de abelhas no apiário estas sejam sujeitas a análises anátomo-patológicas de modo a garantir a não introdução de doenças no apiário e assim efetuar a proteção do seu estado sanitário. As análises anátomo-patológicas das abelhas e favos devem ser realizadas em laboratórios aprovados pela DGV.

➤ **Tratamento contra a varrose**



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 7 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

A varroose, é a doença com maior prevalência em Portugal continental sendo considerada endémica. Esta doença, numa primeira fase, poderá não evidenciar sinais clínicos pelo que um correto tratamento das colónias com fármacos é considerado o meio mais eficaz de controlo desta doença. Se não for aplicado qualquer tratamento, existe uma quebra de produção que faz baixar os rendimentos e leva à perda das colónias, sendo que o enfraquecimento dos enxames pela varroose é uma das razões do aparecimento de outras doenças. Dado que atualmente não é possível erradicar completamente a varroose, o tratamento das colmeias com fármacos é assim a forma de combater a doença, evitando assim as suas consequências.

O fármaco a utilizar pelos apicultores nas respetivas colónias deverá cumprir as determinações da regulamentação da apicultura em modo de produção biológico obedecendo igualmente às disposições legais consagradas no diploma dos medicamentos veterinários ou no dos produtos de uso veterinário.

- **Ações de Desinfecção e higiene da colmeia** – com o objetivo de reduzir os fatores que possam potenciar o desenvolvimento e a manutenção das doenças.

Uma adequada higiene e uma regular desinfecção do material apícola são consideradas medidas complementares à utilização de fármacos para a prevenção da varroose e consequentemente de outras doenças.

Preconiza-se assim a seguinte metodologia nesse âmbito:

- Substituição regular das ceras (*3 quadros/ano*);
- Limpeza anual de estrados;
- Substituição de rainhas com mais de 2 anos;
- Desdobramento de colónias selecionadas com elevado comportamento higiénico;
- Raspagem e chamejamento das madeiras com maçarico;
- Raspagem e imersão do material em solução de Formol a 40 %;
- Imersão dos quadros em solução de água a ferver com soda cáustica a 3 %.

7.1.6. Quadro V- Produções, transporte e processamento

No MPB o apicultor tem de garantir todo o processo de acondicionamento das alças e transporte desde o apiário até ao local de extração controlado e certificado no MPB. A data da extração do(s) produto(s), designadamente do mel, tem de ser comunicada previamente ao organismo de controlo e certificação. (Para que o mel se encontre em condições ideais de maturação e de forma a atingir os parâmetros de qualidade necessários, os quadros devem estar operculados, pelo menos em $\frac{3}{4}$ da sua extensão. Para a remoção das alças é necessário retirar as abelhas presentes nos quadros, sendo que este procedimento poderá ser realizado, colocando escapa-abelhas alguns dias antes da extração; sacudindo individualmente cada quadro, com ou sem ajuda de escova, com recurso ao fumigador e usando como combustível apenas produtos naturais, e utilizando aparelhos sopradores, O uso de repelentes químicos é



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 8 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

proibido no MPB, assim como produtos químicos como a naftalina ou outros para conservar a cera das alças. O transporte deve ser feito em embalagens, contentores ou veículos apropriados. As unidades de processamento podem ser de carácter individual (produtor primário) ou coletivo (estabelecimento). No mesmo estabelecimento é permitido trabalhar com mel, ou outro produto da colónia proveniente de explorações em modo de produção convencional e biológico desde que as operações sejam realizadas por série completa, em MPB ou convencional, e separadas fisicamente ou no tempo, numa data fixa e anunciadas previamente ao OC num prazo acordado. Deve estar garantida a identificação dos lotes, o armazenamento efetuado em instalações distintas ou separadas no tempo. Registrar a colocação e a remoção de alças (data, quantidade), extração de mel ou outro produto da colónia (data, local, quantidade).

7.1.7. Quadro VI Vendas

Torna-se importante registar as operações relacionadas com a transação dos produtos provenientes da exploração apícola (data, comprador, quantidade).

8. Instruções de preenchimento do caderno de campo

8.1. Quadro I- Caracterização da exploração

Visa caracterizar a exploração. Para cada apiário deverá ser dada informação sobre:

- O número de colmeias povoadas (ou colónias)
- O local do apiário
- A flora mais abundante
- No caso de transumância, a localização do apiário temporário e das datas de movimentação
- Finalidade da exploração: ex. para produtos apícolas, produção de núcleos /enxames, polinização, didática, etc. Identificação da situação da exploração em MPB ou em conversão.

8.2. Quadro II- Manutenção do apiário e colmeias

Registar toda a informação referente à manutenção do apiário, com a identificação onde se faz, como se faz, quando se faz, produtos utilizados: Nome comercial e doses aplicadas, e motivo da desinfeção.

8.3 Quadro III- Maneio Produtivo e reprodutivo

Registar a informação sobre as operações e intervenções para a manutenção e preparação das colmeias para a produção. Para cada intervenção deve ser registada a data de início e fim da intervenção. Para cada intervenção/operação devem ser igualmente registadas as



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 9 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

quantidades envolvidas para o efeito. Por exemplo: No caso de união de colónias indicar o número de colmeias unidas, e na quantidade, o número correspondente ao número de uniões realizadas. Proceder do mesmo modo para os desdobramentos.

8.4 Quadro III- Maneio alimentar:

Registar a informação relativamente ao alimento artificial utilizado, caso tenha havido recurso a este, registando que tipo de alimento (mel, xarope, melaço) número da colmeia em que foi utilizado, formulação e dose usada e data. Registar se os alimentos utilizados são da mesma unidade de produção / apiário ou do exterior, e Indicar a proveniência.

8.5. Quadro IV- Maneio sanitário

Indicar para cada colmeia/colónia qual o tipo de intervenção sanitária realizada, identificando na coluna correspondente à intervenção efetuada (se foi feito, diagnóstico, se tratamento, se recolha de amostras, etc.); na coluna do diagnóstico /resultado, indicar o resultado das análises efetuadas; na coluna medicamento, colocar o nome comercial do medicamento, e restantes colunas a substância ativa do medicamento, as doses (quantidades aplicadas), a duração prevista do tratamento (dias) e na última coluna a remoção (data final do tratamento).

8.6. Quadro V- Produções, transporte e processamento

Se procede à análise dos produtos, designadamente do mel ou da cera, indicar o nº.do apiário sujeito a recolha da amostra, a data de recolha e respetivo resultado Sobre o transporte, a forma como é transportado. Registar as quantidades na unidade de produção e quantidades de produto obtido na unidade primária ou no estabelecimento, com a indicação do respetivo lote.

8.7. Quadro VI- Vendas

Registar as operações relacionadas com a transação dos produtos/ produções da exploração apícola, as datas de ocorrências e o modo de escoamento dos produtos.

8.8. Intervenção no apiário

Para cada intervenção no apiário deve ser registado: a data, a justificação da intervenção, o tipo de intervenção efetuado, com a devida quantificação, sempre que aplicável.

8.9. Exemplificação de termos usuais

Intervenção sanitária: Ação ou conjunto de ações efetuadas no âmbito da prevenção ou do controlo da saúde das abelhas, nomeadamente a pincelagem, pulverização, quarentena, vazio sanitário, desinfeção, desinfestação ou desparatização.

Alimentação artificial: Mel, xarope, melaço

Ocorrência ou diagnóstico: identificação e/ou quantificação de: ácaros (qual), formigas, coleóptera (qual), doença (qual), enfraquecimento, morte da mestra, mortalidade enxameação, carência alimentar, degradação de estruturas, ausência de floração, contaminação ambiental.



PROCEDIMENTO OPERATIVO	PO-003-DSPMA	
CADERNOS DE CAMPO PARA A APICULTURA EM MPB	Página: 10 de 19	
	Edição n.º 1	Revisão n.º 0 Data: 29/03/2012

Operação ou intervenção: inspeção de rotina, renovação da cera, colocação de novos quadros ou alças, limpeza do apiário, pinturas, extração de cera ou outros produtos, ações de manutenção, tratamentos, preparação das colónias para a época de produção, etc.

9. Documentos anexos ao caderno de campo

Para efeitos de controlos e assistência devem estar sempre anexados ao caderno de campo os seguintes documentos:

- Cópia de contrato com o organismo de controlo e certificação;
- Boletins de análises às abelhas (adultas e / ou em criação);
- Boletins de análises ao mel;
- Comprovativos da venda da produção ou da receção da produção na organização assistente;
- Faturas ou outros documentos comprovativos de aquisições/entradas/ vendas/saídas-dos fatores de produção, como p.e colónias (origem e destino), ceras, enxames (quantidades e origem); medicamentos, produtos de limpeza e desinfeção (quantidades), embalagens, entre outros;
- Cópias dos certificados emitidos pelo OC
- Declaração de existências anual e a comunicação de deslocação de apiários (Mod. 488/DGV).
- Livro de apiário (Mod.507/DGV) .
- Documento de identificação do (s) local (is) do apiário (s).

CADERNO DE CAMPO



APICULTURA EM MODO DE PRODUÇÃO BIOLÓGICO

TITULAR DA
EXPLORAÇÃO:

CONTACTOS:

(Telefone, Fax, Telemóvel, E-mail)

ENDEREÇO
SEDE:

N.º DE
APICULTOR:

ORGANISMO DE CONTROLO E
CERTIFICAÇÃO (OC):

NÚMERO DE OPERADOR
GPP:

DATA DE INÍCIO:

NÚMERO DE OPERADOR:

_____	UP
_____	UT

DATA DO CONTRATO:

___/___/___
___/___/___

QUADRO II - MANUTENÇÃO DO APIÁRIO E COLMEIAS

APIÁRIO N.º _____

MANUTENÇÃO DO APIÁRIO E COLMEIAS																		
CP	LA	LE	DF	RC	DE	OT	Data	Colmeias n.º	Controlo de pragas (método)	Limpeza do apiário (método)	Motivo de desinfeção			Método de desinfeção			Produtos utilizados (Nome comercial/formulações)	
											M	MT	OT	VA	ISC	CD		
							/ /											
							/ /											
							/ /											
							/ /											
							/ /											
							/ /											
							/ /											
							/ /											
							/ /											
							/ /											
							/ /											

OBSERVAÇÕES:																		
Documentos de aquisição de Material/Produtos:																		
Medida(s) aconselhada(s):																		
AT	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data
OC	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data
LEGENDA	Manutenção do apiário e colmeias:	CP /Controlo de pragas/doenças /LA: Limpeza do apiário / LE: Limpeza de estrados / DF: Desinfeção de colmeias / RC: Remoção de colmeias. DE: Desinfeção de equipamento – OT: Outra (qual?)																
	Motivo de desinfeção:	M: Morte – MT: Manutenção – OT: Outra (qual?)																
	Métodos de desinfeção:	VA: Vapor de água / ISC: Imersão em soda cáustica /CD: Chama direta																

QUADRO III – MANEIO E GESTÃO DA PRODUÇÃO

APIÁRIO N.º _____

MANEIO PRODUTIVO											
RC	IQ	IA	ICP	IGP	TR	Data	Colmeias n.º	Quantidade		Origem	Destino (local)
								n.º	kg		
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					
						/ /					

OBSERVAÇÕES:											
Documentos de aquisição de Material/Produtos/rainhas:											
Medida(s) aconselhada(s):											
AT	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data
OC	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome	Nome
	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data	Rubrica e Data
LEGENDA	Maneio Produtivo:	RC: Renovação de cera – IQ: Introdução de quadros – IA: Introdução de alças/meias-alças – ICP: Introdução de caça-poléns – IGP: Introdução de grelhas de própolis – TR: Transumância									
	Modo de Produção:	B: Biológico – CV: Conversão – CO: Convencional									
	Origem:	DT: Distrito – CC: Concelho – FR: Freguesia									

